



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 62/2022/PROGRAD/UFS

---

**CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SISU UFS 2022, PARA INGRESSO EM 2022.2, NOS CAMPUS DE  
ARACAJU/SAÚDE, ITABAIANA E SÃO CRISTÓVÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Confirmação da Matrícula Institucional, **no período de 01 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023**, todos os discentes com ingresso nos cursos de graduação da UFS no **2º período letivo de 2022** por meio do Processo Seletivo Sisu/UFS 2022, **nos campi de Aracaju/Saúde, Itabaiana e São Cristóvão**, em conformidade com os [Editais nº 06/2022/PROGRAD](#) e [nº 11/2022/PROGRAD](#).

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Estão convocados para a Confirmação da Matrícula Institucional todos os candidatos **APROVADOS** para ingresso em 2022.2, **nos campi de Aracaju/Saúde, Itabaiana e São Cristóvão**, que:
  - 1.1. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu/UFS 2022 – [Edital nº 06/2022/PROGRAD](#);
  - 1.2. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2022 – [Edital nº 11/2022/PROGRAD](#);
  - 1.3. Constam em alguma das Relações de Candidatos que Passaram da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados, publicadas em [www.sisu.ufs.br](http://www.sisu.ufs.br) desde o dia 11/05/2022 até o início do período letivo 2022.2.
    - 1.3.1. Quando da publicação de Relações de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados após o início do período 2022.2, também serão divulgadas as datas limites para Confirmação de Matrícula por parte dos Suplentes e realização de Matrícula Institucional por parte dos Excedentes que se tornaram aprovados.
2. **O procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório; caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada**, podendo ser chamado para ocupar a vaga um candidato Suplente ou Excedente, respeitada a ordem de classificação.
3. Para realizar sua confirmação de matrícula, cada discente aprovado em uma das condições do item 1 deste Edital deverá acessar no SIGAA o seu Portal do Discente e seguir o caminho: **Ensino > Confirmação de Matrícula > Realizar Confirmação**, tudo conforme o **Manual de Confirmação de Matrícula disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/22749>**.
4. Caso haja necessidade e tempo hábil, serão divulgadas novas relações de Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes em [www.sisu.ufs.br](http://www.sisu.ufs.br).
5. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação.